

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 170/2024 – ALTERA O QDD.	
DECRETO FINANCEIRO Nº 171/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 172/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 170/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 170 DE 08 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	75.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15530000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	75.000,00
Total por Modalidade:	75.000,00	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00	75.000,00
Total Geral:	75.000,00	75.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 171/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 171 DE 08 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369** de **07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$8.000,00 (Oito mil reais)** a saber:

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Suplementado: 8.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 172/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 172 DE 08 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 17.199,91 (Dezessete mil e cento e noventa e
nove reais e noventa e um centavos).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 17.199,91 (Dezessete mil e cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente.

17.199,91

Total por Ação: 17.199,91

Total por Unidade Orçamentária: 17.199,91

Total Suplementado: 17.199,91

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.199,91
Total	17.199,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2024.

JANDMARIO GOIS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças
CPF: 023.109.735-21

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 172 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 08/05/2024 Data Publicação: 08/05/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	17.199,91	0,00	17.199,91
Total Geral:		17.199,91	0,00	17.199,91

Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA
 Demonstrativo de Superávit Financeiro
 POR FONTE DE RECURSO

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS: FORAM DESCONSIDERADOS OS HAVERES FINANCEIROS PARA FIM DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL PARA ABERTURA, COM EXCEÇÃO DOS CORRESPONDENTES A SALÁRIO FAMÍLIA E MATERNIDADE